



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Lei nº 400/2011

Data: 23 de novembro de 2011

Súmula: "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 370.000,00, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **VILMAR GIACHINI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento financeiro de 2011, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária.

**08 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS**

001 – Gabinete do Secretário – Obras

15 – Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0038 – Cidade Integrada e Urbanizada

1.060 – Drenagem e Pavimentação Asfáltica

449051.00.00.00 – Obras e Instalações

**RS 370.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, será utilizado de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial das dotações a seguir discriminado.

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

001 – Gabinete do Secretário de Administração

04 – Administração

122 – Administração Geral

0004 – Gestão da Política Financeira

1008 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

449052.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

**RS 5.000,00**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0031 – Gestão da Política da Saúde

1184 – Ampliação do PSF 4

449051.00.00.00 – Obras e Instalações

**RS 12.000,00**

  
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0031 – Gestão da Política da Saúde

1185 – Construção dos Muros dos PSF's

449051.00.00.00 – Obras e Instalações

**RS 8.000,00**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0031 – Gestão da Política da Secretaria de Saúde

2.031 – Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de saúde

339030.00.00.00 – Material de consumo

**RS 50.000,00**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0031 – Gestão da Política da Secretaria de Saúde

1.188 – Aquisição de Ambulância

449052.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

**RS 50.000,00**

**08 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS**

001 – Gabinete do Secretário – Obras

04 – Administração

122 – Administração Geral

0010 – Gestão da Política de Transportes e Serviços Urbanos

1085 – Construção e Reformas

449051.00.00.00 – Obras e Instalações

**RS 2.000,00**

**08 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS**

001 – Gabinete do Secretário – Obras

17 – Saneamento


512 – Saneamento Básico Urbano

0038 – Cidade Integrada e Urbanizada

1086 – Construção do Abatedouro Municipal

449051.00.00.00 – Obras e Instalações

**RS 3.000,00**

  
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

**08 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS**

001 – Gabinete do Secretário – Obras

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0011 – Infra Estrutura Rodoviária

1093 – Conclusão da Parceria da Pavimentação Asfáltica da MT 423

337041.00.00.00 – Contribuições

**RS 240.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de novembro de 2011, revogadas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 23 de novembro de 2011.

**VILMAR GIACHINI**  
Prefeito Municipal